



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 87/2026

PROJETO DE LEI Nº 491/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO O EVENTO "FORRÓ DA BIU MAIA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Campina Grande-PB o evento "FORRÓ DA BIU MAIA".

Art. 2º Fica instituído que a realização do evento Forró da Biu Maia será promovida pelo Grupo de Moradores da Rua Severino Maia Muniz.

Art. 3º O evento Forró da Biu Maia será realizado anualmente durante o período junino, dentro da programação do Maior São João do Mundo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo",
em 07 de maio de 2026.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 07 de maio de 2026.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário